

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 2.341, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Belford Roxo, no Estado do Rio de Janeiro.

Autor: Deputado FILIPE PEREIRA

Relator: Deputado CARLOS SANTANA

I - RELATÓRIO

O projeto sob exame pretende autorizar o Poder Executivo a criar uma nova escola técnica federal, a ser instalada no Município de Belford Roxo, situado no Estado do Rio de Janeiro. Em sua justificativa, o autor alega que a localidade a ser beneficiada, a despeito sua importância para a região, ainda se revela carente “de um ensino técnico especializado para formação e requalificação de trabalhadores residentes no município e cidades vizinhas”.

II - VOTO DO RELATOR



A08D4C5315

A região geográfica alcançada pelo projeto sob exame, conhecida como “baixada fluminense”, possui notórias dificuldades em sua estrutura social. Economicamente relevantes e bastante populosos, os Municípios aí situados teriam um enorme ganho de escala na hipótese de se viabilizar a instituição de ensino cogitada pela proposição. Com efeito, não há meio mais adequado para se elevar a qualidade de vida de uma população do que a garantia de escola pública de qualidade, e as escolas técnicas federais notabilizam-se justamente por essa característica.

Em vista do exposto, vota-se pela aprovação integral do projeto.

Sala da Comissão, em de de 2010.

Deputado CARLOS SANTANA
Relator



A08D4C5315